



Estado de Goiás  
Ministério Público  
Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia  
9ª Promotoria de Justiça

## **ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N ° 017/2022.2 - FUND**

O **Ministério Público do Estado de Goiás** através de sua representante legal, 9ª Promotora de Justiça e Curadora de Fundações da Comarca de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações e **decisão** que faz parte dos autos n.º **2022 0016 9021-FUND** **ATESTA** para os devidos fins que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada na Avenida Esperança n.º 1.533 Campus Samambaia-UFG – Área CEP 74.960-612, nesta Capital, inscrita perante o 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro “A-06” sob o n.º 329 do livro de pessoas jurídicas e sob o n.º 33.318 do livro A-04 de protocolo e microfilme de 08.12.1981 e última alteração estatutária em formato consolidado sob o n.º **1.279.785** de protocolo e microfilme de **13 de abril 2021** bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.799.205/0001-89.

**ATESTA** que a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício de **2020**, a prestação de contas foi autuada sob o n.º **2021 0011 1549-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, aprovada em **26 de novembro de 2021**. Adquiriu **100%** (cem por cento) da pontuação possível obtendo classificação em **1º lugar**.

**ATESTA** também que concernente à prestação de contas **2021**, foi autuada sob o n.º **2022 0003 5659-FUND**, apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações.

**ATESTA** sobretudo que sua atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos**, vigente até **02 de maio de 2024** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação está assim constituída:

Diretor Executivo **Orlando Afonso Valle do Amaral**

RG 1.805.516 SSP/GO

CPF 102.388.401-15

**ATESTA** finalmente que a **Fundação de Apoio à Pesquisa-FUNAPE**, segundo determinam os artigos 8º e 38 dos estatutos, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias e no



Estado de Goiás  
Ministério Público  
*Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia*  
*9ª Promotoria de Justiça*

território nacional e que, conforme está determinado no § 1º do artigo 22, o Diretor Executivo, observado a legislação específica, poderá ser remunerado, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

Nesse momento existem pendências em procedimentos que lhe são afetos, porém estão sendo rotineiramente resolvidas nessa Curadoria através de processos próprios e específicos.

Este **ATESTADO** tem validade no período compreendido entre **03 de maio de 2022** até **31 de dezembro de 2022**.

Goiânia, 13 de maio de 2022

*Maria Bernadete Ramos Crispim*

Promotora de Justiça  
*Em Substituição*